



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRAS

MAPA DE RISCO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Inscrições de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em três eventos nacionais de capacitação técnica e jurídica — Masterclass de Planejamento Estratégico, Masterclass de Sanções Administrativas, Masterclass de Contratações Diretas com base na Lei nº 14.133/2021 — com a finalidade de promover a qualificação institucional e o aperfeiçoamento das práticas de planejamento, contratação e controle no âmbito da gestão pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO E AÇÕES SUGERIDAS

ITEM	CAUSAS (fonte de risco / vulnerabilidade)	CONTROLES PREVENTIVOS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE
1	Escolha inadequada do evento ou fornecedor	Análise prévia do conteúdo programático e do histórico do organizador	Contratação de curso que não atende ao objetivo institucional	Desperdício de recursos públicos e ausência de capacitação efetiva	F
2	Ausência dos servidores inscritos	Planejamento com antecedência e confirmação de disponibilidade dos participantes	Não comparecimento ao evento	Perda do investimento e prejuízo ao desenvolvimento institucional	F
3	Irregularidades na contratação direta por dispensa	Justificativa detalhada da escolha do fornecedor e do preço	Questionamentos por parte dos órgãos de controle	Risco de responsabilização do gestor e nulidade do contrato	F
4	Pagamento indevido ou duplicado	Conferência prévia dos documentos fiscais e dados bancários	Inconsistência no pagamento	Prejuízo financeiro e necessidade de ressarcimento	Rar
5	Mudança de data ou cancelamento do evento	Verificação prévia da política do organizador quanto a reembolsos e alterações	Suspensão ou alteração de cronograma do evento	Dificuldade para remanejar servidores ou reaver valores	F
6	Fornecedor com pendências legais ou cadastrais	Consulta prévia ao SICAF, CADIN, TCU e outros cadastros	Inabilitação do fornecedor após a contratação	Impedimento do pagamento e necessidade de nova contratação	F
7	Não obtenção de comprovação da participação no evento	Exigência formal de declaração ou certificado de participação	Ausência de documentação que comprove a efetiva capacitação	Dificuldade de prestação de contas e perda do objetivo da contratação	Rar

3. ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

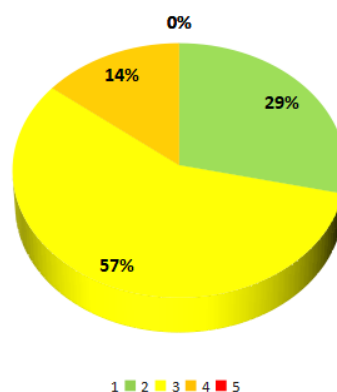
Impacto	Avaliação do Risco		
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo
	Raríssima	Rara	Eventual
	Probabilidade		

Impacto	Avaliação do Risco
---------	--------------------

Muito Relevante	10	35	
Relevante	5	17,5	
Pouco relevante	2	7	
Irrelevante	1	3,5	
	Raríssima	Rara	Ev
	Probabilidade		

4. GRÁFICO COMPARATIVO DA ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERC
Insignificante	0	0,
Baixo	2	28
Médio	4	57
Alto	1	14
Extremo	0	0,
TOTAL	7	100



NÍVEL DE RISCO DA CONTRATAÇÃO:

M

5. CONCLUSÃO

Diante da análise de risco realizada, é possível concluir que a contratação em pauta apresenta um panorama global positivo. A predominância dos riscos está classificada como de podem ser gerenciados com medidas adequadas e por meio de medidas preventivas e de contingência apropriadas. Nesse contexto, a gestão eficaz dos riscos possibilita a maximizar e reduzir a probabilidade de ocorrência de impactos adversos, garantindo a eficiência e a segurança do processo licitatório. Assim, ao adotar uma abordagem proativa na identificação e contratação com maior confiança e assertividade, alinhando os interesses das partes envolvidas e promovendo resultados positivos para o desenvolvimento e a transparência das a

Elaborado por: AILTON RODRIGUES FERREIRA - 2º TEN BM
Chefe da Seção de Planejamento - CPOF/CBMRO

Revisão e Validação: EDMAR MELO BRAGA - TEN CEL BM
Coordenador Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Melo Braga, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 07/08/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Rodrigues Ferreira, 2º tenente**, em 07/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063006755** e o código CRC **98E4DEE2**.

Referência: Caso responda este(a) Mapa de Risco, indicar expressamente o Processo nº 0004.009019/2025-48

SEI nº 0063006755